

Aprovada em 0 4 AGO. 2020

Presidente:

Vereador Tenente Santana

Primeiro Secretário:

Vereador Lucas Grecco

Segundo Secretário: Vereador Elias Chediek ("ad hoc")

A presente sessão, realizada sob a vigência da Resolução nº 458, de 14 de julho de 2020, teve início às 15 horas e 12 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Roger Mendes e Thainara Faria. Os vereadores Cabo Magal Verri e Pastor Raimundo Bezerra tiveram suas faltas abonadas, nos termos do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 964, de 1º de setembro de 2016. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador e Presidente Tenente Santana. Dando seguência à sessão, foi aprovada a ata da 162ª Sessão Ordinária, realizada em 21/07/2020. Com número legal, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", foram iniciados os trabalhos. PROJETO JULGADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO: Projeto de Lei nº 168/2020, da Vereadora Juliana



Damus. Seguiu-se à EXPLICAÇÃO DO PEQUENO EXPEDIENTE: Fizeram uso da palavra os vereadores José Carlos Porsani, Elias Chediek, Tenente Santana, Zé Luiz (Zé Macaco), Lucas Grecco, Roger Mendes. Edson Hel. Jéferson Yashuda, Gerson Farmácia, Thainara Faria, Rafael de Angeli e Delegado Elton Negrini. Passou-se à ORDEM DO DIA, constatando-se a presença dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Roger Mendes e Thainara Faria. Os vereadores Cabo Magal Verri e Pastor Raimundo Bezerra tiveram suas faltas abonadas, nos termos do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 964, de 1º de setembro de 2016. REQUERIMENTOS APROVADOS DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO: nº 740/2020, do Vereador Rafael de Angeli, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/2020 de autoria do próprio; nº 741/2020, 742/2020, 743/2020, 744/2020 e 745/2020, todos do Vereador Paulo Landim, dos projetos de lei nº 163/2020, 164/2020, 165/2020, 166/2020 e 167/2020, respectivamente, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraguara. O Vereador Rafael de Angeli solicitou ao Presidente a inversão da pauta, para que fosse votado em segundo lugar o item 4, o que foi aprovado pelo plenário. ITEM Nº 1: Entra em segunda discussão e votação e é APROVADO, em votação nominal, por exigir a matéria a maioria absoluta dos votos para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 15/2020, do Vereador e Presidente Tenente Santana, que dispõe sobre a proibição do uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Araraguara e no distrito de Bueno de Andrada no período compreendido entre 22 e 6 horas. Fizeram uso da palavra os vereadores Tenente Santana, Edson Hel, Elias Chediek, José Carlos Porsani, Edio Lopes e Lucas Grecco. A correspondente folha de votação passa a integrar o Processo nº 167/2020 e sua cópia segue anexa a esta ata. A



matéria retornará ao Plenário para votação de sua redação final, a ser elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. ITEM Nº 4: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, com dispensa da redação final requerida pelo autor, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 162/2020, do Vereador Rafael de Angeli, que denomina Praça Santa Cruz Padre José Afonso Savassa a Praça Santa Cruz descrita e denominada pela Lei nº 157, de 10 de dezembro de 1908, restando prejudicado o projeto original. Fizeram uso da palavra os vereadores Rafael de Angeli, Jéferson Yashuda e José Carlos Porsani. Procederam à declaração de voto os vereadores Rafael de Angeli e Elias Chediek. ITEM Nº 2: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, o Requerimento nº 574/2020, da Vereadora Thainara Faria, para que figue constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no jornal Folha da Cidade, de 15 de maio de 2020, intitulada "Laboratório da Unesp em Araraguara amplia potencial de testagem". Fez uso da palavra a autora. Procedeu à declaração de voto o Vereador Jéferson Yashuda. ITEM Nº 3: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, sem debates, o Requerimento nº 586/2020, do Vereador e Segundo Secretario Cabo Magal Verri, subscrito pelo Vereador Roger Mendes, para que fique constando nos anais desta Casa de Leis a matéria publicada no jornal Folha da Cidade, de 14 de junho de 2020, intitulada "Artur Ortega Goncalves da Rocha - O amigo de fé, o irmão camarada!". ITEM Nº 5: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei nº 163/2020, da Prefeitura do Município de Araraguara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraguara, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 4.834.610,00 (quatro milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais), para atender a diversas demandas da autarquia, e dá outras providências. Fez uso da



palavra o Vereador Paulo Landim. Procedeu à declaração de voto o Vereador José Carlos Porsani. ITEM Nº 6: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, o Projeto de Lei nº 164/2020, da Prefeitura do Município de Araraguara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do crédito adicional Transporte de Araraguara (CTA), um suplementar, até o limite de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração e na sede da CTA, bem como para servicos de portaria na sede da CTA, e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Landim. A matéria retornará ao Plenário para votação de sua redação final, a ser elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. ITEM Nº 7: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei nº 165/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que ratifica abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.314, de 14 de julho de 2020, e dá outras providências. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Landim. Procederam à declaração de voto os vereadores Jéferson Yashuda e Edson Hel. ITEM Nº 8: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, o Projeto de Lei nº 166/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que denomina as vias públicas internas do Residencial Village Damha III. Fez uso da palavra o Vereador Delegado Elton Negrini. A matéria retornará ao Plenário para votação de sua redação final, a ser elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. ITEM Nº 9: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei nº 167/2020, da Prefeitura do Município de Araraguara, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 32.000.00 (trinta e dois mil reais), para auxílio financeiro aos



convocados para o curso de formação para o emprego de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores Paulo Landim e Tenente Santana. Procedeu à declaração de voto o Vereador José Carlos Porsani. ITEM Nº 10: Entra em única discussão e votação, e é APROVADA, sem debates, a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 15/2020, do Vereador e Presidente Tenente Santana, que dispõe sobre a proibição do uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Araraguara e no distrito de Bueno de Andrada no período compreendido entre 22 e 6 horas. ITEM Nº 11: Entra em única discussão e votação, e é APROVADA, sem debates, a Redação Final do Projeto de Lei nº 164/2020, da Prefeitura do Município de Araraguara, que autoriza o Poder Executivo a abrir, na Controladoria do Transporte de Araraguara (CTA), um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), para serviços de limpeza e conservação no Terminal Central de Integração e na sede da CTA, bem como para serviços de portaria na sede da CTA, e dá outras providências. ITEM Nº 12: Entra em única discussão e votação, e é APROVADA, sem debates, a Redação Final do Projeto de Lei nº 166/2020, da Prefeitura do Município de Araraguara, que denomina as vias públicas internas do Residencial Village Damha III. Terminada a Ordem do Dia. procedeu-se à chamada regimental, constatando-se a presença de todos os vereadores que a responderam em seu início. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", deu por encerrados os trabalhos às 17 horas e 43 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD - digital video disc, devidamente catalogada, que se encontra arquivada em local apropriado. Eu, Primeiro Secretário, assino a



Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário